



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 123, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função gratificada de Diretor Clínico das Unidades Básicas de Saúde do Município de Presidente Alves e dá outras providências”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a contratação de Diretor Clínico para atuar nas Unidades Básicas de Saúde do Município, por orientação do CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LETÍCIA DA SILVA RIGOBELLO**, portador do RG nº 49.766.764-2 e do CPF nº 419.242.448,70, devidamente inscrito no CRM-SP nº 224.399, ocupante do emprego público de **MÉDICO** da Prefeitura Municipal de Presidente Alves, para exercer a função gratificada de **DIRETOR CLÍNICO** que trata a Lei nº 1.760, de 25 de junho de 2015, a partir desta data.

Art. 2º - Fica revogada na íntegra a portaria nº 103, de 11 de agosto de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 14 de Setembro de 2021

CRISTIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Resp. pelo Exp. da Secretaria
Portaria nº 027, de 18/01/2016